



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 419/17, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Publicado em 18/07/17
Retirado em / /

Responsável.

Ivone Pereira dos Santos
Chefe de Serviço de Reg. Pessoal
Portaria 419/2017

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **MARIA DO SOCORRO QUARESMA AMADOR**, no cargo efetivo de Professora PEB-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período compreendido de **26/06/2017** até o dia **03/07/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 22/14.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26/06/2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de julho de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal